PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 172/GP/TRT 19ª, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos PROAD's n.º 1.301, de 28/3/2021 e n.º 2.557, de 28/6/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar os efeitos** do art. 5º da Portaria GP TRT 19ª n.º 419/2020, publicada no D.O.U. de 02/12/2020, que colocou o servidor **José Amaro da Silva**, Técnico Judiciário, à disposição da Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

Art. 2º **Dispensar** o servidor da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Controle, Manutenção e Conservação de Bens Móveis da Coordenadoria de Material e Logística.

Art. 3º **Remover** o servidor da Coordenadoria de Material e Logística para a Secretaria de Administração.

Art. 4º **Designar** o servidor para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, do Setor de Contratos e Publicação da Secretaria de Administração.

Art. 5º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.O.U. e BI nº 7, de 1º/7/2021.